

# **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins,  
Que foi publicado no Placar  
Oficial desta Câmara Municipal  
em, 08 / 12 / 2022

  
.....  
Secretário



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA



**LEI MUNICIPAL Nº 1212, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre as alterações no Plano Plurianual, para o exercício de 2023 e dá outras providências”

A **Câmara Municipal de Nova Veneza**, Estado de Goiás, Aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual para o exercício de 2023, com a inclusão de ações, exclusão de ações e adequações de valores em Ações, conforme relatório de detalhamento de Programas em anexo.

Art. 2º- As inclusões, exclusões e alteração de valores de ações, visa à adequação do PPA – Plano Plurianual, a nova realidade econômica e administrativa do município, pois o P.P.A. foi aprovado no exercício de 2021, com objetivo atingir uma melhor execução orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entregará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA**, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2022.

**Valdemar Batista Costa**  
Prefeito Municipal